

SÃO JOSÉ DO BARREIRO, 26 DE JUNHO DE 2013.

OF. GP N.º: 201/2013

REF.: REQUERIMENTO N.º 063/2013

"SOLICITA VIABILIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E ALUNOS".

Ver. Arthur T. P. Barbosa Pinto.

Excelentíssimo Senhor,

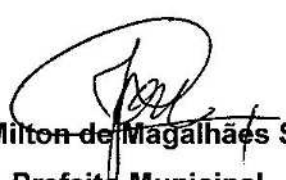
Em atenção ao Requerimento nº 063/2013 cabe-nos prestar as seguintes informações:

Com o máximo respeito e acatamento, não se trata o referido requerimento de solicitação de informações ou documentos, mas na realidade de solicitação que contém em seu bojo "INDICAÇÃO", em linhas gerais, para adoção de medidas tendentes à melhoria/reforço do fornecimento de "alimentação para os funcionários e médicos da saúde, da mesma forma que ocorria na administração anterior" (sic).

Solicita ainda "a regularização do envio do material de limpeza e merenda escolar para as escolas do município" (sic).

Desta forma, pelo princípio da economicidade, recebe-se o referido requerimento na qualidade de "indicação".

Assim sendo, prestadas as devidas informações, colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações ou esclarecimentos que se fizerem necessário, tudo a bem da transparência no trato da coisa pública. Aproveita-se o ensejo para expressar o mais profundo apreço e respeito pela nobre atividade que é exercida pelo referido edil, ora Requerente.

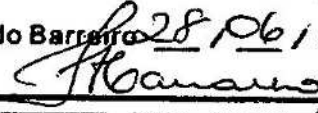


José Milton de Magalhães Serafim
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. Wilton Gonçalves da Silva

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de
São José do Barreiro- SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO N.º <u>240</u>
S. J. do Barreiro <u>28/06/2013</u>


Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria